



MPPI  Ministério Público
do Estado do Piauí
CORREGEDORIA GERAL

2024

RELATÓRIO ANUAL

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	5
PARTE I – ESTRUTURA	5
1. ESTRUTURA DE PESSOAL.....	5
1.1. Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Substituto.....	5
1.2. Promotores-Corregedores Auxiliares.....	6
1.3. Colaboradores.....	6
2. ESTRUTURA FÍSICA.....	7
PARTE II	7
1. ATIVIDADE EXECUTIVA.....	7
1.1. Correições e Inspeções.....	7
1.2. Inspeções Permanentes.....	11

1.3. Controle de Residência Fora da Sede da Comarca.....	12
1.4. Controle do Exercício da Atividade Docente.....	13
1.5. Acompanhamento de Estágio Probatório.....	13
1.6. Promoções e Remoções.....	17
1.7. Relatórios de Atividades.....	17
1.7.1. Plantão Ministerial.....	18
1.7.2. Interceptação Telefônica	19
1.8. Reuniões.....	21
1.8.1. Conselho Nacional de Corregedores-Gerais.....	21
1.8.2. Colégio de Procuradores de Justiça.....	21
1.8.3. Conselho Superior do Ministério Público.....	22
1.8.4. Eventos Diversos.....	22

2. ATIVIDADE DISCIPLINAR.....	26
3. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA.....	29
3.1. Expedientes.....	29
3.2. Atos e Recomendações.....	29
3.3. Medalha do Mérito Correicional e Prêmio de Excelência Funcional	32
3.4. Projetos Desenvolvidos.....	33
PARTE III.....	35
1. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	35
2. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL.....	36
3. PROCON.....	43
4. DADOS DO RELATÓRIO CNMP (MP-PI).....	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em conformidade com as disposições legais previstas no art. 17, inciso VIII, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e no art. 25, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, a Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí apresenta o Relatório Anual de Gestão de 2024, que reúne informações estatísticas e descritivas acerca das atividades realizadas junto às Procuradorias e Promotorias de Justiça, além de órgãos auxiliares.

PARTE I – ESTRUTURA

1. A ESTRUTURA DE PESSOAL

1.1. CORREGEDOR(A)-GERAL E CORREGEDOR(A)-GERAL SUBSTITUTO(A)

O Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes foi eleito, por unanimidade dos votos dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, para o biênio 2023-2025, e, em abril de 2023, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, na sede do Ministério Público do Estado do Piauí, o membro foi empossado no cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, indicando a Procuradora de Justiça Zélia Saraiva Lima para o cargo de Corregedora-Geral Substituta.

Assim, no ano de 2024, a Corregedoria Geral do MP-PI contou com a atuação do Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes, como Corregedor-Geral, e da Procuradora de Justiça Zélia Saraiva Lima, como Corregedora-Geral Substituta.

1.2. PROMOTORES-CORREGEDORES AUXILIARES

Os Promotores de Justiça Ana Isabel de Alencar Mota Dias, João Paulo Santiago Sales e Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento atuaram como assessores da Corregedoria Geral do MP-PI, no ano de 2024.

1.3. COLABORADORES

A Corregedoria contou com 10 (dez) colaboradores, incluindo técnicos ministeriais, motoristas, recepcionistas e pessoal de serviços gerais:

- 1) Giordana Maria Costa Brandão (Técnica Ministerial e Coordenadora de Controle Disciplinar),
- 2) Arianne Kelly Barboza Vilarinho de Miranda (Técnica Ministerial e Assessora Técnica),
- 3) Alice Cristina Cardoso Fernandes Batista (Técnica Ministerial e Assessora Técnica),
- 4) Ingridy Caroliny Macêdo de Sousa (Assessora Técnica),
- 5) Francisca Danielli Portela Passos Galvão (Assessora Técnica),
- 6) Rosângela Maria Torres Pereira (Sub-judice),
- 7) Adelma Pereira Lima dos Santos (Recepcionista),
- 8) Luiz Gonzaga Bona (Motorista),
- 9) José Ribamar Batista da Silva (Motorista) e
- 10) Edilson Macêdo de Carvalho (Serviços Gerais).

2. ESTRUTURA FÍSICA

As atividades da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí foram conduzidas no 4º andar da sede leste do Ministério Público do Estado do Piauí, localizada na Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, Teresina-PI.

PARTE II

1. ATIVIDADE EXECUTIVA

1.1. Correições e Inspeções

A atividade correcional está regulamentada pelo Ato CGMP nº 05/2020, de 22 de abril de 2020, que alterou o Ato CGMP nº 04/2017, tendo a Corregedoria Geral do Ministério Público, quando das correições e inspeções, disponibilizados com antecedência aos membros para coleta dos dados, termos para registros de informações da unidade correccionada/inspecionada.

O calendário do período de janeiro/2024 a dezembro/2024 foi estabelecido pelo Ato CGMP nº 03/2023 e, no ano de 2024, foram realizadas 68 (sessenta e oito) atividades correcionais:

	2024
Correições Ordinárias	63
Visitas de Inspeção	03
Correições Extraordinárias	02
TOTAL	68

Tabela 01 – Correições e inspeções realizadas pela Corregedoria Geral no ano de 2024.



Imagem 01 – Correições nas Promotorias de Justiça de Corrente e Piripiri, em 2024. Fotos: Corregedoria Geral.



Imagem 02 – Correições nas Promotorias de Justiça de Matias Olímpio e Luzilândia, em 2024. Fotos: Corregedoria Geral.



Imagem 03 – Correições nas Promotorias de Justiça de Teresina, em 2024. Fotos: Corregedoria Geral.



Imagem 04 – Correições nas Procuradorias de Justiça, em 2024. Fotos: Corregedoria Geral.



Imagem 05 – Correições em Centros de Apoio, em 2024. Fotos: Corregedoria Geral.

Em 2024, a Corregedoria Geral expediu ainda o Ato CGMP-PI nº 04/2024 que determinou a realização de Visitas de Inspeção para o período de agosto/2024 a dezembro/2024

nas unidades ou órgãos no âmbito do MP-PI, seguindo calendário interno desta Corregedoria Geral, sem necessidade de aviso prévio aos membros inspecionados.

E, considerando a divulgação de várias matérias jornalísticas publicadas em diversos sites, em agosto de 2024, noticiando a ocorrência de suposta prática de crime contra a administração pública, foram realizadas correições Extraordinárias na 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI e na 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI.

1.2. Inspeções Permanentes

A Lei Complementar Estadual nº 12/93, no art. 28, § 3º, determina que os Procuradores de Justiça exercerão inspeção permanente nos serviços dos Promotores de Justiça, nos autos em que oficiarem, remetendo os relatórios à Corregedoria Geral do Ministério Público, conforme dispõe o Ato CGMP-PI nº 03/2018.

A partir das informações enviadas pelos Procuradores de Justiça, o Corregedor-Geral apresenta recomendações aos Promotores de Justiça, oralmente ou por escrito, em caráter reservado, dando-lhes ciência dos elogios (LCE nº 12/93, art. 143, parágrafo único).

1.3. Controle de Residência Fora da Sede da Comarca

A Resolução nº 01/2008, do Conselho Superior do Ministério Público trata da residência do membro do Ministério Público na comarca de sua titularidade e define critérios de autorização excepcional de residência fora da comarca.

Em 2024, houve 01 (uma) autorização fora da comarca, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí:

	2024
Autorizações concedidas	01

Tabela 02 – Quantitativo de autorizações concedidas para residência fora da sede da Comarca em 2024.

No mesmo ano, esta unidade correcional enviou a todos os membros ministeriais um formulário para coleta de informações sobre residência fora da comarca com solicitação dos respectivos comprovantes de residência, que são objeto de fiscalização, inclusive, quando da realização das correições e/ou inspeções.

Em julho de 2024, foi publicada a Recomendação CNMP de Caráter Geral Nº 01/2024, a qual sugeriu às Corregedorias-Gerais dos Ministérios Públicos da União e dos Estados a fiscalização regular da presença física dos(as) membros(as) do Ministério Público em audiências e atos judiciais presenciais, bem como em sessões de tribunais.

A Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí vem atuando na conscientização dos membros sobre a importância de residirem na Comarca de sua serventia, bem como de comparecerem aos atos judiciais que reclamam a presença de representante ministerial,

bem como de atenderem a população local, inclusive com ampla divulgação da referida recomendação via e-mail e reforço de todo o seu teor, quando das correções/inspeções realizadas.

Foi disponibilizado ainda um questionário via “forms” aos Promotores e Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí referente ao comparecimento presencial pelos membros nas suas respectivas unidades e, após compilação das informações, estas foram enviadas ao CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público).

1.4. Controle do Exercício da Atividade Docente

Em 2024, 04 (quatro) membros exerceram atividades docentes, conforme monitoramento desta Corregedoria Geral, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 03/2016:

	2024
Procuradores de Justiça	00
Promotores de Justiça	04

Tabela 03 – Quantitativo de exercício da atividade docente em 2024.

1.5. Acompanhamento de Estágio Probatório

O estágio probatório, regulamentado através do Ato CGMP-PI nº 001/2003, alterado pelos Atos CGMP-PI nº 04/2013, 03/2017 e 11/2020, é constituído de duas etapas: o estágio de adaptação e a fase de vitaliciamento.

No ano de 2024, os Promotores de Justiça Hérson Luís de Sousa Galvão Rodrigues, Tiago Berchior Cargnin, Cleyton Soares da Costa e Silva e Nayana da Paz Portela Veloso concluíram, com êxito, o período de Estágio Probatório, no âmbito desta Corregedoria Geral, em cumprimento aos requisitos exigidos no ato regulamentador.

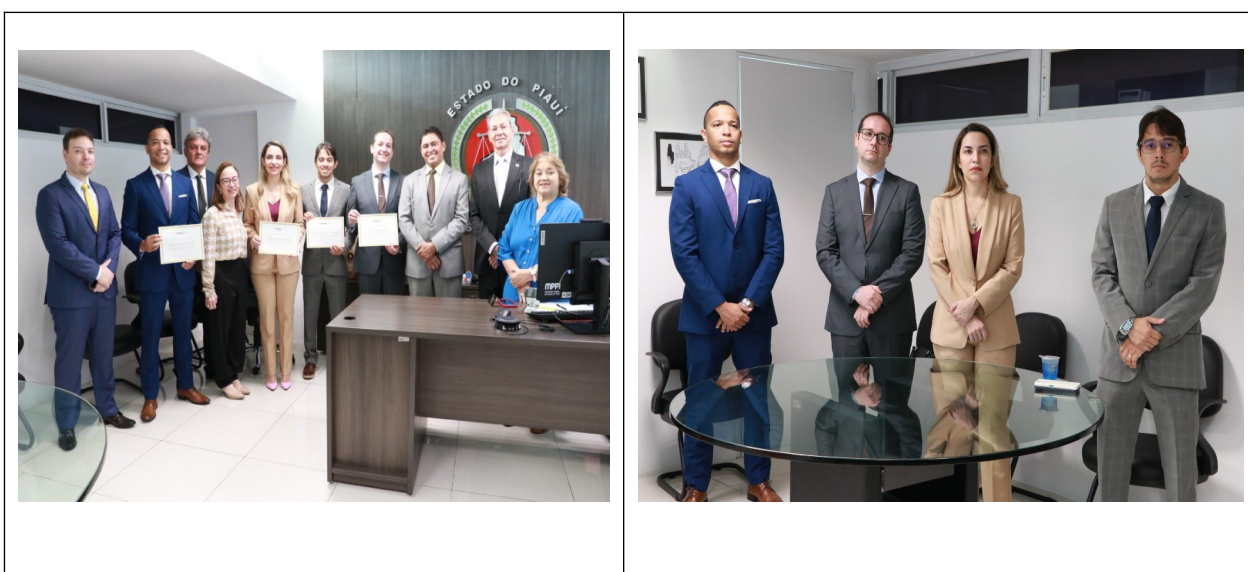


Imagem 06 – Entrega de certificados aos membros que concluíram o estágio probatório no âmbito da CGMP-PI, em 2024. Fotos: Assessoria de Imprensa da PGJ-PI.

A entrega dos certificados é uma das etapas do projeto “Adapta”, desenvolvido pela Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da Chefia de Gabinete e da Assessoria Especial de Planejamento e Gestão, e Corregedoria-Geral do MP-PI, com o objetivo de promover o acolhimento e a adaptação dos novos membros do Ministério Público do Piauí.

No mesmo ano, foram empossados 14 (quatorze) Promotores de Justiça Substitutos: Gilmar Pereira Avelino, Petrônio Henrique Cavalcante, Maylton Rodrigues de Miranda, Romerson Maurício de Araújo, Vinícius Nunes de Paula, Rodrigo Dias Saraiva, Bruno

Cardoso de Sousa, Thiago Queiroz de Brito, Marianna Perdigão Coutinho Gélío, Francildo Corrêa Teixeira, Diego Cury Rad Brabosa, Diego de Oliveira Melo, José Mauriene Ferreira de Spuza e Juciano Marcos da Cunha Monte.



Imagem 07 – Posse dos novos Promotores de Justiça, em 2024. Fotos: Assessoria de Imprensa da PGJ-PI.



Imagem 08 – Posse dos novos Promotores de Justiça, em 2024. Fotos: Assessoria de Imprensa da PGJ-PI.

O CEAF (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional), em parceria com a Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí (CGMP-PI), promoveu o curso de adaptação dos novos Promotores de Justiça, incluindo palestras, visitas técnicas, oficinas e participação em atos processuais acompanhados de Promotores de Justiça titulares, permitindo assim uma visão ampla sobre o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público, de seus órgãos de execução, auxiliares e grupos especiais, além das unidades administrativas.



Imagem 09 – Curso de adaptação dos novos Promotores de Justiça, em 2024. Fotos: Assessoria de Imprensa da PGJ-PI.

Assim, 04 (quatro) membros concluíram, em 2024, o acompanhamento do estágio probatório por esta Corregedoria Geral, permanecendo 17 (dezesete) membros:

	2024
Encerrados com proposta de vitaliciamento	04
Encerrados com proposta de não vitaliciamento	00
Em andamento	17

Tabela 04 – Quantitativo de acompanhamentos de estágio probatório pela Corregedoria Geral do Ministério Público em 2024.

1.6. Promoções e Remoções

Os processos de promoções e remoções de membros do Ministério Público do Estado do Piauí tramitam através do Sistema SEI e, após decurso do prazo das inscrições, as candidaturas e documentos que as instruem, serão encaminhadas ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público para apreciação de sua validade.

Após cumprimento de etapas na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, o procedimento é enviado à Corregedoria Geral incluindo a relação dos inscritos e a documentação apresentada pelos candidatos para elaboração de relatórios de aptidão.

Em 2024, a Corregedoria Geral, cumprindo a regra estabelecida no art. 19 da Resolução nº 02/2018 do Conselho Superior do Ministério Público, elaborou 35 (trinta e cinco) relatórios de promoção e 15 (quinze) relatórios de remoção, não havendo remoção conjunta no respectivo ano.

1.7. Relatórios de Atividades

Os membros do Ministério Público, atendendo o disposto no art. 82, inciso XVII, da Lei Complementar nº 12/93, registram os relatórios nos sistemas específicos, acessados mediante login e senha, competindo à Corregedoria Geral validá-los e encaminhá-los à Corregedoria Nacional do Ministério Público.

A Corregedoria Geral do MP-PI acompanhou, durante o ano de 2024, os seguintes relatórios enviados pelos membros:

	Natureza	Regulamentação
01	Relatório de Atividades Funcionais	Resolução CNMP nº 74/2011, art. 1º, § 2º
02	Relatório de Inspeção Permanente	LCE nº 12/93, art. 28, § 3º
03	Relatório do Plantão	Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 01/2020
04	Relatório de Interceptações Telefônicas	Resolução CNMP nº 36/2009
05	Relatório de Inspeções Carcerárias	Resolução CNMP nº 277/2023
06	Relatório de Visita de Inspeção em repartições policiais, civis ou militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares no Estado do Piauí	Resolução CNMP nº 279/2023
07	Relatório de Inspeção em Unidades de Internação e Semiliberdade	Resolução CNMP nº 67/2011
08	Relatório de Inspeção em Entidades de Acolhimento Institucional e Programas de Acolhimento Familiar	Resolução CNMP nº 293/2024
09	Relatório de Inspeção em unidades executoras dos programas municipais/distrital de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto	Resolução CNMP nº 204/2019
10	Relatório de Inspeção nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI)	Resolução CNMP nº 154/2016
11	Relatórios de Correição Interna e Entrega de Promotorias de Justiça	Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 01/2017

Tabela 05 – Relatórios enviados pelos membros do Ministério Público que foram acompanhados pela Corregedoria Geral, em 2024.

2.5. 1.7.1. Plantão Ministerial

Total de relatórios de plantões registrados	1613
---	------

Tabela 06 – Quantitativo de relatórios de atividades de plantões ministeriais, no ano de 2024.

Fonte: Sistema de Plantões do MP-PI, acesso em 13.01.2025.

1.7.2. Interceptação Telefônica

Em 2024, a Corregedoria Geral do MP-PI encaminhou o Ofício Circular nº 09/2024 o qual esclareceu que não havia mais a obrigatoriedade de envio a este órgão correcional dos dados referentes às interceptações telefônicas, conforme anteriormente previsto na Resolução CNMP no 36/2009, tendo em vista a publicação da Resolução CNMP nº 289/2024, em 16 de abril de 2024, que alterou a Resolução no 181, de 7 de agosto de 2017, a fim de adequá-la à Lei no 13.964, de 24 de dezembro de 2019, e em seu art, 9º, revogou o art. 10 da Resolução CNMP no 36, de 06 e abril de 2009:

“Art. 10. O membro do Ministério Público responsável pela investigação criminal ou instrução penal comunicará, mensalmente, à Corregedoria-Geral, preferencialmente, pela via eletrônica, em caráter sigiloso, a quantidade de interceptações em andamento, bem como aquelas iniciadas e findas no período, além do número de linhas telefônicas interceptadas e de investigados que tiveram seus sigilos telefônico, telemático ou informático quebrados. (Redação dada pela Resolução nº 51, de 9 de março de 2010)”

Assim, seguem os dados de interceptação telefônica de janeiro a março de 2024:

DADOS RELATIVOS ÀS INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS	
1.Número de procedimentos remanescentes do período anterior	180
1.1. Quantidade de telefones monitorados	663

2. Número de procedimentos iniciados no período	46
2.1. Quantidade de telefones monitorados	111
3. Número de procedimentos findos no período	22
3.1. Quantidade de telefones monitorados	118
4. Número de procedimentos que permanecem em trâmite	182
4.1. Quantidade de telefones que permanecem monitorados	583
DADOS RELATIVOS ÀS INTERCEPTAÇÕES EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA/TELEMÁTICA)	
5. Número de procedimentos em curso no período anterior	4
5.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	62
6. Número de procedimentos iniciados no período	3
6.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	14
7. Número de procedimentos findos no período	3
7.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	14
8. Número de procedimentos que permanecem em trâmite	3
8.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) que permanecem monitorados	61
9. Número total de investigados (procedimentos iniciados, findos ou em trâmite)	190
9.1. Número de pessoas que permanecem sob investigação ao fim do período	148

Tabela 07 – Dados de interceptação telefônica, do período de janeiro a março de 2024. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 13.01.2025.

1.8. Reuniões

1.8.1. Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União

EVENTO	LOCAL	PERÍODO
137ª Reunião Ordinária do CNCGMP	Manaus-AM	29/02 a 01/03/2024
138ª Reunião Ordinária do CNCGMP	Vitória-ES	10 a 12/04/2024
139ª Reunião Ordinária do CNCGMP	Florianópolis-SC	20 a 21/06/2024
140ª Reunião Ordinária do CNCGMP	Gramado-RS	12 a 13/09/2024
141ª Reunião Ordinária do CNCGMP	João Pessoa-PB	05/12/2024

Tabela 08 – Reuniões com participação da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí em 2024.

1.8.2. Colégio de Procuradores de Justiça

A Resolução CPJ/PI nº 04, de 16 de abril de 2018, dispõe sobre o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí e disciplina, no seu art. 37, que o Colégio de Procuradores reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação do Procurador-Geral de Justiça ou mediante proposta de, pelo menos, 1/4 (um quarto) de seus membros, tendo esta Corregedoria Geral participado de todas as sessões convocadas no ano de 2024.

1.8.3. Conselho Superior do Ministério Público

A Resolução CSMP/PI nº 03, de 23 de outubro de 2017, instituiu o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e, no seu art. 3º, §1º, dispõe que o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público são membros natos do Conselho Superior, cujas sessões ordinárias se realizam a cada quinze dias, com a presença do Corregedor Geral.

1.8.4. Eventos diversos

1. ATUAÇÃO CONJUNTA COM ÓRGÃOS INTERNOS E EXTERNOS.

A Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, em 2024, a atuou na implementação da regionalização das Centrais de Inquéritos de Picos, Parnaíba e Regional II de Teresina no âmbito do MP-PI, bem como na regulamentação e publicação das escalas de plantões ministeriais, realizando diversas reuniões com os órgãos internos e externos.

Em junho de 2024, foi realizada reunião com representantes do Poder Judiciário para tratar sobre a implantação das Centrais de Inquéritos e Audiência de Custódia no Piauí. O encontro ocorreu de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams e teve como discussão central as mudanças advindas da Resolução nº 416/2024, que alterou a Resolução nº 347/2023, e definiu a regionalização das Centrais de Inquérito e Audiência de Custódia no âmbito do Tribunal de Justiça do Piauí.

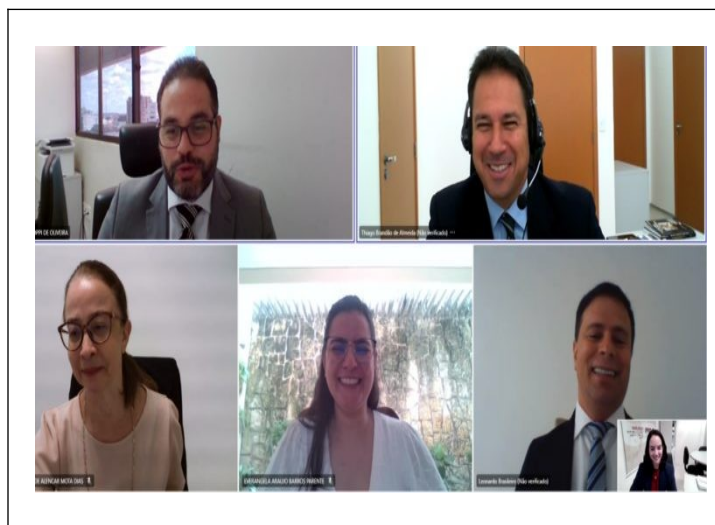


Imagem 10 – Reunião com órgãos internos e externos, em 2024. Fotos: Corregedoria Geral do MP-PI.

Foi realizada também reunião com a Corregedoria Geral de Justiça para o compartilhamento de dados do sistema DataCor do TJ-PI, o qual auxilia na extração de dados acerca dos processos judiciais, por comarca, de interesse do Ministério Público, para além das informações fornecidas pelo PJE.

Desenvolvida pelo Núcleo de Aceleração de Projetos e Inteligência Artificial (Napia), da Corregedoria Geral da Justiça, a DataCor é uma ferramenta automatizada para acompanhamento dos processos de todas as unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição do Piauí. A ferramenta é atualizada em tempo real e está totalmente conectada ao Processo Judicial Eletrônico-PJe e aos sistemas do Conselho Nacional da Justiça-CNJ, passando a ser disponibilizada no âmbito do MP-PI, como mecanismo de auxílio na gestão de informações processuais.



Imagem 11 – Reunião sobre o DataCor, em 2024. Fotos: Corregedoria Geral do MP-PI.

Ao longo de 2024, ainda foram realizadas várias reuniões com a Assessoria de Planejamento e Gestão do MP-PI, para tratar da implementação do PAPJ - Plano de Atuação de Promotorias de Justiça, obedecendo-se assim, às diretrizes determinadas pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Atualmente, este projeto se encontra em andamento, visando a normatização e implantação em todo o Ministério Público do Estado do Piauí.

Realizou-se ainda, várias reuniões com o CAOCRIM – Centro Apoio Operacional Criminal para fins de adequação normativa no âmbito do MPPI, em face das diversas modificações feitas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no que concerne a regionalização, mutirões, plantões, escalas de membros e outros assuntos.

A Corregedoria Geral do MP-PI ainda participou de reuniões com a Polícia Civil do Estado do Piauí, para conhecimento do sistema de inquérito expresso, e ainda, sobre o projeto de apreensão de celulares.

Ao mesmo tempo em que integra o Comitê Estratégico de Proteção de Dados da instituição, este órgão correcional participou da instalação do respectivo comitê, bem como de reuniões periódicas.

Dentro da área da infância, esta unidade correcional participou de reunião ampliada com membros da CIJE - Comissão da Infância, Juventude e Educação do CNMP, para conhecer e discutir acerca da nova sistemática de fiscalização dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, objeto dos Relatórios da Resolução CNMP nº 204.

Por fim, ainda participou, com membro representante, nas reuniões do CETI- Comitê Estratégico de Tecnologia e Informação, opinando acerca das demandas na área.

2. CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO CNMP – DIREITOS HUMANOS

Em outubro de 2024, a Corregedoria Nacional do Ministério Público realizou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, a correção ordinária temática com foco na promoção dos direitos fundamentais, tendo como finalidade a avaliação da atuação do Ministério Público nas áreas de defesa da mulher, prevenção e enfrentamento do racismo e da violência contra as pessoas LGBTQIAPN+, direito de família, proteção de dados pessoais, infância e juventude, educação infantil e proteção às pessoas com deficiência e idosas.

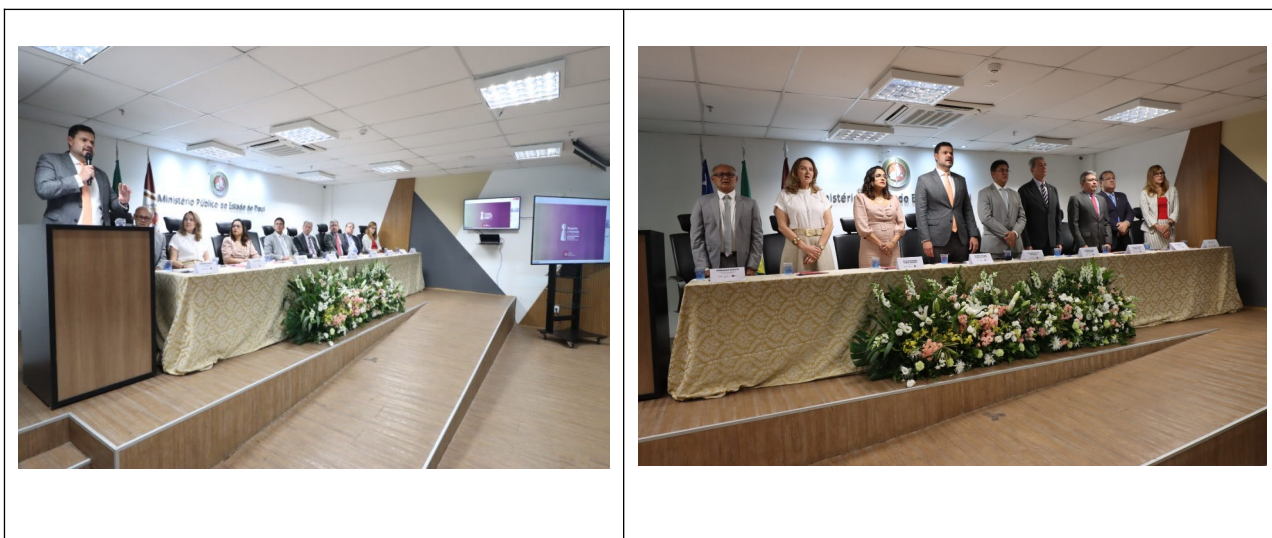


Imagem 12 – Correição Ordinária do CNMP, em 2024. Fotos: Assessoria de Imprensa da PGJ-PI.

Na oportunidade, foram assinados dois protocolos de intenções entre a Corregedoria Nacional e o Ministério Público do Piauí, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral: o protocolo nº 5/2024, o qual visa estabelecer ações e estratégias para o fortalecimento da atuação institucional na promoção do enfrentamento à violência doméstica e infrafamiliar contra as mulheres, e o protocolo nº 6/2024, que objetivam estabelecer ações e estratégias para o fortalecimento da atuação institucional na defesa e promoção da educação infantil.

2. ATIVIDADE DISCIPLINAR

Com a publicação da Lei Complementar nº 295, de 20 de maio de 2024, que altera a Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, foi modificado o regime de procedimentos e processos administrativos disciplinares dos membros do Ministério Público do

Piauí. Assim, com o objetivo de averiguar possíveis faltas funcionais por membros do Ministério Público, a Corregedoria Geral, de ofício ou quando provocada, poderá instaurar notícias de fato disciplinar, reclamações disciplinares, sindicâncias ou processos administrativos disciplinares.

Além disso, foi criado o Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar – TACD, na esfera disciplinar, que poderá se constituir em instrumento imprescindível para se efetivar a resolutividade do poder disciplinar nas infrações de menor potencial ofensivo apenas com advertência ou censura (Resolução CPJ/PI nº 04/2024, de 02 de setembro de 2024).

Referida Lei Complementar também extinguiu a penalidade de admoestação verbal e alterou os prazos de prescrição das penalidades disciplinares, bem como os prazos de conclusão da sindicância e do processo administrativo disciplinar.

A notícia de fato disciplinar, regulamentada pelo art. 167 da LCE nº 12/93, alterada pela LCE nº 295/2024, constitui-se em procedimento prévio à instauração de reclamação disciplinar, sindicância ou processo administrativo disciplinar, e será instaurada quando se mostrar conveniente à instrução disciplinar futura e para se delimitar precisamente a identificação dos noticiados e/ou a conduta com potencial de repercussão no âmbito disciplinar.

A reclamação disciplinar (art.168 da LCE nº 12/93, alterada pela LCE nº 295/2024), é procedimento investigativo prévio que tem por finalidade elucidar o objeto da notícia de fato disciplinar atribuída a membro do Ministério Público, podendo resultar no arquivamento ou na instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

A sindicância é instaurada como preliminar do processo administrativo disciplinar, se a infração não estiver suficientemente positivada em sua materialidade ou autoria (arts. 169 a 171 da LCE nº 12/93, alterada pela LCE nº 295/2024).

O processo administrativo disciplinar (art.172 a 189 da LCE nº 12/93, alterada pela LCE nº 295/2024), tem por finalidade a apuração de responsabilidade de membro do Ministério Público, cujos indícios de autoria e materialidade já estejam precisamente delineados.

Quando o processado for Promotor de Justiça e o relatório concluir pela aplicação das penas de advertência ou censura, ou pela absolvição, o processo administrativo disciplinar será decidido pelo Procurador-Geral de Justiça. Quando o acusado for Procurador de Justiça ou o relatório da Comissão concluir pela aplicação das penalidades disciplinares de suspensão, disponibilidade ou demissão, quando o acusado for Promotor de Justiça, será competente para julgamento o Conselho Superior do Ministério Público do Piauí, conforme art. 160 da LCE nº 12/93, alterada pela LCE nº 295/2024.

O Colégio de Procuradores de Justiça é competente para o julgamento dos recursos (art. 16, inciso VIII, alínea “b” da LCE nº 12/93).

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E CORRELATOS NO PERÍODO						
ESPÉCIE	Instaurados	Arquivados	Transformados em PAD ou SINDICÂNCIA	Em andamento	Encaminhados para o órgão julgador competente	Revisão ao Conselho Nacional do Ministério Público
Notícia de Fato	28	26	01	01	----	----
Reclamação Disciplinar	00	00	00	00	----	----
Sindicância	00	00	00	00	----	----
Processo Administrativo Disciplinar	03	01	----	02	00	01

Tabela 09 – Quantitativo de notícias de fato disciplinar, reclamações disciplinares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, no ano de 2024. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

3. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3.1. Expedientes

No desempenho das funções administrativas em 2024, com base nos dados extraídos da Secretaria da CGMP-PI e do Sistema SEI, a Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí registrou a seguinte produtividade:



3.2. Atos e Recomendações

Visando a regularidade e aprimoramento dos serviços, a Corregedoria Geral emitiu os seguintes atos e recomendações:

Natureza	Nº	Objeto
Ato	01/2024	Altera o Ato CGMP/PI nº 04/2023 e estabelece a Escala de plantão e audiências de custódia das Promotorias de Justiça do Ministério

		Público do Estado Piauí
Ato	02/2024	Altera o Ato CGMP-PI nº 07/2023 e estabelece, no âmbito do Ministério Público, a Escala de audiência de custódia da Central de Inquéritos Regional de Picos-PI.
Ato	03/2024	Estabelece, no âmbito do Ministério Público, a Escala de audiência de custódia da Central de Inquéritos Regional de Parnaíba-PI.
Ato	04/2024	Determina realização de Visitas de Inspeção, na forma do artigo 18 do Ato CGMP-PI nº 05/2020, no período de agosto/2024 a dezembro/2024 no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, e dá outras providências.
Ato	05/2024	Estabelece, no âmbito do Ministério Público, a Escala de audiências de custódia da Central Regional de Inquérito e Audiência de Custódia II – Polo Teresina/Interior.
Ato	06/2024	Altera o Ato CGMP-PI nº 02/2024 e estabelece, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, a Escala de audiências de custódia da Central de Inquéritos Regional de Picos-PI
Ato	07/2024	Altera o Ato CGMP/PI nº 04/2023 e estabelece a Escala de plantão e audiência de custódia das Promotorias de Justiça do Piauí
Ato	08/2024	Altera os Atos CGMP/PI nºs 03, 05 e 06/2024 e estabelece, no âmbito do Ministério Público do Piauí, a Escala de audiências de custódia das Centrais de Inquéritos - Regional de Parnaíba-PI, Regional de Picos-PI e Regional II – Polo Teresina/Interior do ano de 2025.
Ato	09/2024	Estabelece o Calendário de Correições Ordinárias para o período de janeiro/2025 a dezembro/2025, e dá outras providências.
Ato	10/2024	Prêmio de Excelência Funcional da Corregedoria Geral do Ministério Público (Ato CGMP-PI nº 07/2019).
Ato	11/2024	Medalha do Mérito Correicional (Ato CGMP-PI nº 02/2016).
Ato Conjunto CGMP/PGJ-PI	01/2024	Dispõe sobre a distribuição processual a ser realizada pelas Centrais de Inquérito Regionais e Audiências de Custódia, no âmbito do

		Ministério Público do Estado do Piauí, e dá outras providências.
Ato Conjunto CGMP-PI e PGJ/PI	02/2024	Altera o Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 01/2024, que dispõe sobre a distribuição processual a ser realizada pelas Centrais de Inquérito Regionais e Audiências de Custódia, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, e dá outras providências.
Recomendação	01/2024	Dispõe sobre a necessidade de residência na comarca e exercício das atribuições de forma presencial, a teor do Ato PGJ/PI nº 1206/2022 e artigo 82, incisos X e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí).
Recomendação	02/2024	Dispõe sobre a necessidade de envio dos relatórios de inspeções permanentes pelos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao Ato CGMP-PI nº 03/2018.
Recomendação Conjunta PGJ/CGMP-PI	01/2024	Dispõe sobre procedimento a ser adotado pelos membros e servidores do Ministério Público na utilização das redes sociais, aplicativos de mensagens instantâneas e entrevista, e dá outras providências.
Recomendação Conjunta PGJ/CGMP-PI	02/2024	Dispõe sobre a atuação dos membros do MPPI, no exercício do controle externo concentrado e difuso da atividade policial, com fundamento no art. 6º, incisos VIII e XV, da Resolução CNMP nº 279/2023, e no art. 36, inciso XIV, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993, para a adoção das providências necessárias junto ao Poder Judiciário, observados os arts. 120 e seguintes e 144-A do CPP, a Recomendação CNMP nº 23/2014 e o Provimento CGJ-PI nº 151/2023 (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí), para garantir a regular destinação legal dos veículos e objetos apreendidos pelas forças de segurança pública do Estado do Piauí.
Recomendação Conjunta	03/2024	Dispõe sobre a necessidade de os membros do Ministério Público do Estado do Piauí

PGJ/CGMP-PI		requererem a medida cautelar atípica de comparecimento a um Posto do Instituto de Identificação para emissão da Carteira Nacional de Identificação.
-------------	--	---

Tabela 10 – Atividade normativa da Corregedoria Geral, em 2024.

3.3. Medalha do Mérito Correcional e Prêmio de Excelência Funcional

O Ato CGMP-PI nº 11/2024 concedeu a **Medalha do Mérito Correcional** à Promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça Criminais-CAOCRIM, Dra. Lenara Batista Carvalho Porto e à servidora Anne Carolinne Carvalho Galdino , considerando a atuação conjunta, apoio e os relevantes serviços prestados, bem como a contribuição para a criação e desenvolvimento do “business intelligence” (BI) desta Corregedoria Geral, respectivamente.

Em relação ao **Prêmio de Excelência Funcional** da Corregedoria Geral, foram agraciados através do Ato CGMP-PI nº 10/2024 os seguintes Membros:

- Procuradora de Justiça:
 1. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos;
- Promotores de Justiça:
 1. Gilvânia Alves Viana;

2. Esdras Oliveira Costa Belleza do Nascimento;
3. Luciano Lopes Nogueira Ramos;
4. Tiago Berchior Cargnin e
5. Yan Walter Carvalho Cavalcante.

3.4. Projetos desenvolvidos

- **Projeto RADAR:**

O projeto “Radar” foi desenvolvido por esta Corregedoria Geral com o objetivo de monitorar o andamento dos procedimentos extrajudiciais nas unidades do MP-PI, na oportunidade, foi criado o Power BI deste órgão correcional para analisar os dados.

Após análise dos dados e diagnósticos das unidades que estavam com procedimentos extrajudiciais com falta de impulsionamento há mais de 06 (seis) meses, foram enviados ofícios individualizados aos membros, solicitando o andamento dos respectivos procedimentos.

Em junho de 2024, havia 1418 (um mil quatrocentos e dezoito) procedimentos extrajudiciais com falta de impulsionamento há mais de 06 meses e, em dezembro de 2024, totalizou 159 (cento e cinquenta e nove) procedimentos, havendo assim um resultado satisfatório, tendo em vista a redução de mais de 80 (oitenta) por cento dos procedimentos extrajudiciais objeto do respectivo projeto.

O presente projeto recebeu o Prêmio de 1ª LUGAR na categoria “Projetos Estruturantes”, da 8ª Edição do Prêmio de Melhores Prática do Ministério Público do Estado do Piauí, em 2024.

PERÍODO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS COM FALTA DE IMPULSIONAMENTO HÁ MAIS DE SEIS MESES
Junho/2024	1418
Julho/2024	335
Agosto/2024	316
Setembro/2024	228
Outubro/2024	215
Novembro/2024	164
Dezembro/2024	159

Tabela 11 – Dados do Projeto Radar, em 2024.

- **Projeto VALIDA:**

O projeto “Valida” foi desenvolvido por esta Corregedoria Geral com o objetivo de não apenas validar os relatórios funcionais enviados pelos membros a esta Corregedoria Geral, mas também monitorar a adoção das providências apontadas nos respectivos relatórios, quando da realização das visitas às unidades estabelecidas nas Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público.

Através do projeto, foi criado o Sistema “PHAROS” da Corregedoria Geral para análise dos relatórios enviados e providências adotadas pelos membros, uma vez que auxiliará este órgão correcional no conhecimento das respostas dos membros, contidas em cada relatório, quando da realização das visitas de inspeção, a fim de monitorar as ações realizadas pelos membros, para a solução dos problemas encontrados.

PARTE III – DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO DOS MEMBROS

1. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS DEVOLVIDOS	SALDO FINAL	CIENTES (COM RECURSO)	CIENTES (SEM RECURSO)
1ª Procuradoria de Justiça	1836	1809	31	0	0
2ª Procuradoria de Justiça	2021	1968	63	0	0
3ª Procuradoria de Justiça	1831	1689	156	0	0
4ª Procuradoria de Justiça	1820	1852	7	0	0
5ª Procuradoria de Justiça	1835	1774	86	0	2
6ª Procuradoria de Justiça	1792	1784	10	0	0
7ª Procuradoria de Justiça	1829	1730	110	0	0
8ª Procuradoria de Justiça	1614	1614	53	0	0
9ª Procuradoria de Justiça	1580	1592	44	0	1
10ª Procuradoria de Justiça	1800	1762	55	0	0
11ª Procuradoria de Justiça	2997	3044	70	0	0
12ª Procuradoria de Justiça	2876	2930	147	0	0
13ª Procuradoria de Justiça	2983	2993	136	0	0

14ª Procuradoria de Justiça	2996	2984	101	0	0
15ª Procuradoria de Justiça	2980	2976	16	0	0
16ª Procuradoria de Justiça	2919	2925	62	0	0
17ª Procuradoria de Justiça	2863	2882	64	0	1
18ª Procuradoria de Justiça	2957	3002	46	0	4
19ª Procuradoria de Justiça	1179	1198	30	1858	5593
20ª Procuradoria de Justiça	691	721	21	1253	4888
TOTAL	43399	43229	1308	3111	10489

Tabela 12 – Quantitativo da produtividade das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí no ano de 2024. Fonte: SIMP e Power BI da CGMP-PI.

2. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	304
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	01
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	71
Elaboração de compromisso de ajustamento de	07

conduta	
Elaboração de recomendações	41
Elaboração de outros atos	271
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	11
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	33
Representações oriundas de atendimentos ao público	05
Notícias veiculadas em jornais e outros	--
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	625
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1304
EVENTOS	
Palestras ministradas	11
Participações em reuniões	37
Participações em audiências públicas	01
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	13
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	04
OUTROS	
Atendimentos ao público	--
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	--

Tabela 13 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público, no ano de 2024. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 15.01.2025.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	623
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	25
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do	38

processo	
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	18
Elaboração de recomendações	10
Elaboração de outros atos	424
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	414
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	190
Representações oriundas de atendimentos ao público	33
Notícias veiculadas em jornais e outros	54
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1051
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	970
EVENTOS	
Palestras ministradas	13
Participações em reuniões	92
Participações em audiências públicas	02
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	25
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	21
OUTROS	
Atendimentos ao público	36
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	06

Tabela 14 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, no ano de 2024. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 15.01.2025.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	259

Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	--
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	--
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	--
Elaboração de recomendações	01
Elaboração de outros atos	112
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	10
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	--
Representações oriundas de atendimentos ao público	12
Notícias veiculadas em jornais e outros	--
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	649
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	973
EVENTOS	
Palestras ministradas	24
Participações em reuniões	71
Participações em audiências públicas	18
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	39
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	46
OUTROS	
Atendimentos ao público	35
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	01

Tabela 15 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude, no ano de 2024. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 15.01.2025.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DA CIDADANIA E DA SAÚDE

APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	453
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	45
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	15
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	05
Elaboração de recomendações	19
Elaboração de outros atos	5143
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	1470
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	50
Representações oriundas de atendimentos ao público	43
Notícias veiculadas em jornais e outros	50
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	5426
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	100039
EVENTOS	
Palestras ministradas	04
Participações em reuniões	167
Participações em audiências públicas	02
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	74
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	44
OUTROS	
Atendimentos ao público	43
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	10

Tabela 16 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e da Saúde, no ano de 2024. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 15.01.2025.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO CRIMINAL	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	2450
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	--
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	--
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	--
Elaboração de recomendações	--
Elaboração de outros atos	03
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	639
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	16
Representações oriundas de atendimentos ao público	24
Notícias veiculadas em jornais e outros	--
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	2752
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	3200
EVENTOS	
Palestras ministradas	--
Participações em reuniões	206
Participações em audiências públicas	34
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	03
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	02
OUTROS	
Atendimentos ao público	41
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	01

Tabela 17 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, no ano de 2024. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 15.01.2025.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	454
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	--
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	09
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	05
Elaboração de recomendações	22
Elaboração de outros atos	402
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	120
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	--
Representações oriundas de atendimentos ao público	86
Notícias veiculadas em jornais e outros	22
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	318
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	582
EVENTOS	
Palestras ministradas	08
Participações em reuniões	46
Participações em audiências públicas	--
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	15
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	--
OUTROS	
Atendimentos ao público	13

Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	--
---	----

Tabela 18 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania, no ano de 2024. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 15.01.2025.

3. PROCON

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES MPPI/PROCON – EXTRAJUDICIAL SEDC	
CONSUMIDOR.GOV.BR	21.100
Procon Itinerante MPPI	338
Proconsumidor	12.353
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES MPPI/PROCON	AREA: REDE PROCON
Procedimentos Administrativos Instaurados	1.321
PA – Processo Administrativo	627
IP – Investigação Preliminar	174
RCL - Reclamação	520
Em Andamento	910
Arquivados	1.482
Encaminhados à Junta Recursal	263
Audiências Extrajudiciais Realizadas	351
Acordos Obtidos	59
Termo de Ajustamento de Conduta – TAC's Firmados	04
Termo de Transação Administrativa – TTA's Firmados	44
Recomendações Expedidas	15
Audiências Públicas Realizadas	00
Termo de Declarações	55
Ofícios Expedidos	387
Apoio à Atividade Finalística - Rede Procon	81
PGEA - Apoio à Atividade Finalística - Área Pericial	05
PGEA - Atividades do Procon Itinerante	24
Notificações Expedidas	1605
Protocolos de atendimentos registrados no Simp-MPPI	161
Protocolos Sei - Processos com tramitação no período	844
Protocolos Sei - Processos com andamento fechado no período	629
Valor de Multas aplicadas	R\$ 10.609.315,11
Valor Recolhido ao FPDC	R\$ 4.000.085,41
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES MPPI/PROCON	JUDICIAL

Ações Cíveis Públicas	02
TAC's Homologados	0
Manifestações Judiciais	455
Agravo de Instrumento	01
Réplica a Contestação	02
Contrarrazões a Embargo de Declarações	05
Contrarrazões a Apelação	0
Audiências Judiciais	18
Decisão interlocutório – Deferimento de Liminar	02
Ações procedentes – Deferimento do mérito	02
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES MPPI/JURCON	
Processos Julgados	--
R\$ - Homologação de TTA (Termo de Transação Administrativa)	--
R\$ - Reexame decorrente de recursos administrativos	--
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	DE OFÍCIOS (OSTENSIVAS)
Material Escolar	13
Aumento de preço – Postos de combustíveis	53
Sistema Sei - Apoio à Rede Procon	56
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	CUMP. DE DILIGÊNCIAS
Entregas de notificações	76
Sistema SIMP – Cumprimento de diligências	78
GLP - SIMP	132
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	APOIO REDE DE PROMOTORIAS
Estabelecimentos fiscalizados	83
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	DATA COMEMORATIVA
Semana Santa	10
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	PESQUISA DE PREÇOS
Volta as aulas	14
Black friday	15

FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	FISCALIZAÇÃO CONJUNTA
CREF-PI	23
ANP	1
ADAPI	0
SEFAZ	4
DECCOTERC	5
CRO	8
IMEPI	21
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	OPERAÇÃO PETROLEO REAL
Postos fiscalizações	677
Cidades visitadas	182
Postos autuados	92
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	LABORATÓRIO MÓVEL
Amostras/testemunha coletadas	98
CAMPANHAS EDUCATIVAS / PESQUISAS / CURSOS	
Comemoração do dia do Consumidor 15/03	
Oficina Rede Procon	
BLACK FRIDAY	
PAINÉIS DE BI	SITE
Consulta Reputação das Empresas	https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZjUwM2QzM2UtMDI0Yy00ZWQ2LWI2NjAtMmJhMmQ2NWY3OGI4IiwidCI6Ijc0MDE0NTA1LTU5ZDgtNGRlYiIiYmM3LWE2MTU3MjY0Zjk0MSJ9
Fiscalizados de Postos	https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiODhhMDNlYzItYjQ4MS00OTBmLTkyNjUtNzIxZGVjNDQ0NWFKIiwidCI6Ijc0MDE0NTA1LTU5ZDgtNGRlYiIiYmM3LWE2MTU3MjY0Zjk0MSJ9&pageName=ReportSectionda29480a4705d9e31e0
PROCON Itinerante	https://app.powerbi.com/view?

	r=eyJrljoiYzQ1NmI2NDItYWZkYi00YjVjLTg4YTgtZTc3MjU2OTRiMzk5IiwidCI6Ijc0MDE0NTA1LTU5ZDgtNGRIYiIiYmM3LWE2MTU3MjY0Zjk0MSJ9
--	--

Tabela 19 – Quantitativo da atuação do PROCON, no ano de 2024. Fonte: SINDEC. SIMP. Arquivos MPPI/PROCON.

* Mudança do Sistema SINDEC para o PROCONSUMIDOR realizada em 13.09.2021.

** Indicativo por amostragem Processos instaurados nas 09 Regionais Metodologia.

Gestão de Procedimentos Extrajudiciais na Área Rede de Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor

4. DADOS DO RELATÓRIO CNMP (MP-PI)

ANEXO I-a - EXTRAJUDICIAL - 2024

INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

CLASSES: (910004) Inquérito Civil, (910003) Procedimento Preparatório

CLASSE	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE						MOVIMENTOS				
	INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO			TAC (920067)	Petição Inicial (920013)	Arquivamento	Recomendação (920068)		
			INSTAURADOS (Antes D-3)	INSTAURADOS (Antes D-3)	INSTAURADOS/ (D-2)						
										INSTAURADOS (D-1)	
Inquérito Civil	1171	1689	9145	1267	861	836	188	17	1249	37	178
Procedimento Preparatório	1099	1135	5283	556	563	1016	24	7	277	3	111
ASSUNTO	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE						MOVIMENTOS				
	INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)			
						Sem TAC (920472), (920060)	Com TAC (920471), (920060)				
Direito da Criança e do Adolescente	79	128	-49	6	2	55	1	8			
Direito do Consumidor	27	54	-27	2	1	29	1	3			
Educação	0	24	-24	0	0	14	0	2			
Improbidade Administrativa	566	1126	-560	92	3	661	16	61			
Meio Ambiente	135	187	-52	15	6	89	8	7			
Ordem Urbanística	19	23	-4	2	1	13	0	0			
Pessoa Idosa	15	16	-1	1	0	8	0	3			
Pessoa com Deficiência	37	39	-2	3	1	17	1	6			
Saúde	18	67	-49	9	0	40	1	5			
Direito à Educação	31	19	12	1	0	14	0	7			

ANEXO I-b - EXTRAJUDICIAL - 2024

NOTÍCIA DE FATO

CLASSE: (910002) Notícia de Fato

CLASSE	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS
	INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	
Notícia de Fato	24841	24261	580	656
ASSUNTO	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS
	INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	
Direito da Criança e do Adolescente	4280	4227	53	103
Direito do Consumidor	686	737	-51	5
Educação	0	13	-13	0
Improbidade Administrativa	1735	1976	-241	23
Meio Ambiente	432	520	-88	4
Ordem Urbanística	174	165	9	1
Pessoa Idosa	870	925	-55	18
Pessoas com Deficiência	316	301	15	0
Saúde	176	173	3	2
Direito à Educação	1212	1237	-25	4

ANEXO I-c - EXTRAJUDICIAL - 2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CLASSE: (910005) Procedimento Administrativo

CLASSE	ESTATÍSTICA QUANTIDADE				MOVIMENTOS				
	INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento			Recomendação (920068)
						Sem TAC (920472), (920060)	Com TAC (920471), (920069)		
PA de Acompanhamento de Instituições	780	768	12	15	5	31	0	0	228
PA de Acompanhamento de Políticas Públicas	766	767	-11	25	13	4	5	5	261
PA de Acompanhamento de TAC	107	79	28	23	15	0	0	0	1
PA de Outras Atividades não sujeitas a IC	1592	1411	181	28	141	17	3	3	229
PA de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis	1119	1234	-115	82	9	9	0	0	48
ASSUNTO	ESTATÍSTICA QUANTIDADE				MOVIMENTOS				
	INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento			Recomendação (920068)
						Sem TAC (920472), (920060)	Com TAC (920471), (920069)		
Direito da Criança e do Adolescente	600	1067	-107	30	3	9	1	1	112
Direito do Consumidor	114	530	-416	0	12	1	5	5	19
Educação	267	310	-43	4	3	1	2	2	45
Improbidade Administrativa	120	173	-53	10	2	3	0	0	20
Meio Ambiente	155	181	-26	11	34	1	0	0	20
Orden Urbanística	54	40	14	3	2	0	0	0	3
Pessoa Idosa	205	212	-7	14	1	2	0	0	16
Pessoas com Deficiência	93	87	6	2	2	1	0	0	6
Saúde	29	62	-33	3	0	0	0	0	7

Relatório de Atividades de 2024 da Corregedoria Geral do MP-PI

ANEXO II-a - CRIMINAL - 2024

INQUÉRITO POLICIAL E AUTO DE PRISÃO

CLASSES: (12121) Auto de Prisão, (280) Auto de Prisão em Flagrante, (279) Inquérito Policial

CLASSE	ESTATÍSTICA QUANTIDADE					MOVIMENTOS										
	RECEBIDOS (920246)	EM ANDAMENTO				Termo de Acordo de não Prestação Penal (920482)	Promoção de Arquivamento (920502), (920587)					Denúncia (920616), (920615)				
		REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)		REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)		
Autos de Prisão	30998	21993	4777	6408	7592	466	562	271	308	300	7118	2240	3038	3660		
Inquérito Policial	59945	74150	8572	9248	12321	930	7309	1200	1448	1821	36238	4698	5850	6463		
ASSUNTO	ESTATÍSTICA QUANTIDADE					Termo de Acordo de não Prestação Penal (920482)	Promoção de Arquivamento (920502), (920587)					Denúncia (920616), (920615)				
	RECEBIDOS (920246)	EM ANDAMENTO					REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)		
		REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)		REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)		
Atos de Terrorismo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Crimes contra a Administração Pública	1363	1634	219	221	264	24	69	18	22	18	713	121	136	139		
Crimes contra a Dignidade Sexual	4025	3136	633	660	821	1	169	44	67	98	1623	403	463	503		
Crimes Contra a Liberdade Pessoal	7525	11513	1427	1480	1795	9	408	71	112	191	6835	1020	1211	1107		
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Ambiental	169	406	72	15	1	2	34	7	9	2	147	26	14	6		
Crimes contra o Patrimônio	15009	27369	2896	3073	2834	213	2674	439	469	523	14043	1632	1901	1729		
Crimes contra portadores de deficiência	31	34	7	11	10	0	14	1	8	6	3	2	0	5		
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Crimes de Usurpa	49	37	7	6	7	0	4	1	2	2	5	0	4	4		
Crimes de Tortura	139	262	22	10	23	0	71	15	4	3	29	7	3	11		
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para a Produção e Tráfico	2807	5633	430	425	572	3	91	4	15	32	3343	236	284	352		
Crimes de Tráfico	9620	8506	775	963	1115	411	1052	28	81	180	4199	227	251	411		
Crimes do Sistema Nacional de Armas	3945	6054	721	668	705	128	154	41	53	56	3567	420	455	379		
Crimes Eleitorais	470	653	20	34	95	1	37	9	7	17	77	9	7	22		
Crimes Relativos de Preconceitos de Raça ou de Cor	12	133	9	6	0	0	35	8	2	1	46	2	0	2		
Feminicídio	313	174	49	44	60	0	4	4	1	2	111	35	38	40		
Homicídio Simples e Qualificado	4050	4281	581	631	438	6	1009	257	277	161	1132	179	272	180		
Manutenção ou Fomento do Terrorismo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Organização Terrorista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Preparação de ato terrorista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Tráfico de Pessoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Violência Doméstica Contra a Mulher	5213	8721	962	1025	1196	0	193	27	88	149	5942	748	866	783		

ANEXO II-b - CRIMINAL - 2024
TERMS CIRCUNSTANCED
CLASSE: (278) Term Circumstanced

CLASSE	ESTATÍSTICA QUANTIDADE		MOVIMENTOS	
	RECEBIDOS (820246)	Transações penais oferecidas [(8201.24) - proposta de transação]	Promoção de Arquivamento (820092), (820087)	Denúncias Oferecidas (820016), (820015)
Termo Circunstanciado	49654	4407	906	1833
ASSUNTO	ESTATÍSTICA QUANTIDADE		MOVIMENTOS	
	RECEBIDOS (820246)	Transações penais oferecidas [(8201.24) - proposta de transação]	Promoção de Arquivamento (820092), (820087)	Denúncias Oferecidas (820016), (820015)
Direito Penal	44233	3878	805	1827

ANEXO II-c - CRIMINAL - 2024
PROCESSO CRIMINAL
CLASSE: (268) Processo Criminal, EXCETO (385) Execução Criminal e (277) Procedimentos Investigatórios

CLASSE	ESTATÍSTICA QUANTIDADE		MOVIMENTOS	
	RECEBIDOS (620246)	Recurso (620211)	Manifestação em 2º Grau (620271)	Manifestações Tribunais Superiores (620270)
Processo Criminal (EXCETO Execução Criminal e Procedimentos Investigatórios)	137435	7623	10420	6
ASSUNTO	ESTATÍSTICA QUANTIDADE		MOVIMENTOS	
	RECEBIDOS (620246)	Recurso (620211)	Manifestação em 2º Grau (620271)	Manifestações Tribunais Superiores (620270)
Atos de Terrorismo	0	0	0	0
Crimes contra a Administração Pública	1233	70	114	0
Crimes contra a Dignidade Sexual	5730	532	731	0
Crimes Contra a Liberdade Pessoal	15951	384	638	1
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	332	24	29	0
Crimes contra o Patrimônio	26351	2182	2460	1
Crimes contra portadores de deficiência	16	0	0	0
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	78	3	8	0
Crimes de Tortura	103	6	9	0
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para a Produção e Tráfico	6684	714	876	1
Crimes de Tráfico	3573	143	187	0
Crimes do Sistema Nacional de Armas	5437	432	607	2
Crimes Eleitorais	76	1	2	0
Crimes Resultantes de Preconceitos de Raça ou de Cor	17	1	0	0
Feminicídio	766	67	120	0
Homicídio Simples e Qualificado	11374	995	1166	1
Manutenção ou financiamento do Terrorismo	0	0	0	0
Organização Terrorista	0	0	0	0
Preparação de ato terrorista	0	0	0	0
Tráfico de Pessoas	0	0	0	0
Violência Doméstica Contra a Mulher	14654	375	570	1

CLASSE	ESTATÍSTICA QUANTIDADE	MOVIMENTOS			
	RECEBIDOS (620246)	Manifestação em 1º Grau (620198)	Recurso (620211)	Manifestação em 2º Grau (620271)	Manifestações Tribunais Superiores (620270)
Anistia	0	0	0	0	0
Comutação de Pena	0	0	0	0	0
Conversão de Pena	0	0	0	0	0
Excesso ou Defeito	0	0	0	0	0
Execução da Pena	21982	14725	234	0	0
Execução de Medidas de Segurança	1	1	0	0	0
Execução Provisória	151	101	1	0	0
Indulto	0	0	0	0	0
Superveniência de doença mental	3	1	0	0	0
Transferência entre estabelecimentos penais	0	0	0	0	0
Unificação de penas	0	0	0	0	0
Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	608	301	1	0	0
Execução de Medidas Alternativas nos Juizados	46	22	0	0	0
Execução da Pena de Multa	21	6	0	0	0
Transferência entre Estabelecimentos Penais	8	6	0	0	0



ANEXO III - CÍVEL - 2024

PROCESSO CÍVEL

CLASSES: (2) Processo Civil e do Trabalho, EXCETO (1071) Recursos trabalhistas, (1070) Incidentes trabalhistas, (1068) Processo de execução trabalhista e (1067) Procedimentos trabalhistas

CLASSE	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS			
		Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores
Processo Civil e do Trabalho	104665	55681	867	5122	9

Relatório de Atividades de 2024 da Corregedoria Geral do MP-PI

ANEXO IV-b - INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2024

ATO INFRACIONAL

CLASSE: (1465) Execução de Medidas Socioeducativas e (1464) Processo de Apuração de Ato Infracional

CLASSE	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	
	RECEBIDOS (620246)	
Execução de Medidas Socioeducativas	1578	
Processo de Apuração de Ato Infracional	2054	
ASSUNTO	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	
	RECEBIDOS (620246)	
Contra a Dignidade Sexual	214	
Contra a liberdade pessoal	106	
Contra o Patrimônio	1281	
De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	228	
De Trânsito	39	
Do Sistema Nacional de Armas	108	
Feminicídio	1	
Homicídio Simples e Qualificado	171	
Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	0	
Violência Doméstica Contra a Mulher	16	



ANEXO IV-c - INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2024

SEÇÃO CÍVEL

CLASSE: (1385) Seção Cível

ASSUNTO	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE		MOVIMENTOS	
	RECEBIDOS (920248)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Direito da Criança e do Adolescente -> Seção Cível	5180	28	0	0

ANEXO V-a - ELEITORAL - 2024
EXTRAJUDICIAL: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL
CLASSES: (910002) Notícia de Fato (1733) Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) Procedimento Preparatório Eleitoral (910018)

CLASSE	ESTATÍSTICA QUANTIDADE				MOVIMENTOS				
	INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	Arquivamento (920107 e 920087)	Recomendação (920088)	MOVIMENTOS		
	INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO				Denúncia (920014)	Arquivamento (920107 e 920087)	Recomendação (920088)
Notícia de Fato	24941	24201	590	590	10180	219	31	10180	219
Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	143	120	23	15	136	0	22	136	0
Procedimento Preparatório Eleitoral	38	46	-8	12	37	11	1	37	11
ASSUNTO	ESTATÍSTICA QUANTIDADE			Petição Inicial (920013)	Arquivamento (920107 e 920087)	Recomendação (920088)	MOVIMENTOS		
	INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO				Denúncia (920014)	Arquivamento (920107 e 920087)	Recomendação (920088)
Abuso - De Poder Econômico	30	17	13	1	12	0	1	12	0
Abuso - De Poder Político/Autoridade	28	14	14	1	7	0	1	7	0
Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Captação Ilícita de Sufrágio	60	38	28	3	25	0	0	25	0
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	8	7	1	0	4	0	0	4	0
Conduta Vedada	68	36	32	3	26	0	0	26	0
Convenção Partidária	20	21	-1	1	5	0	0	5	0
Direito de Resposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Direitos Políticos	4	4	0	1	2	0	0	2	0
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	36	35	4	0	26	0	0	26	0
Filiação Partidária	1	1	0	1	0	0	0	0	0
Impugnação ao Registro de Candidatura	7	6	1	0	4	0	0	4	0
Meios Processuais	2	2	0	0	1	0	0	1	0
Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de Contas - De Candidato	19	13	6	0	12	0	0	12	0
Prestação de Contas - De Comitê Financeiro	0	1	-1	0	1	0	0	1	0
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada	250	202	48	23	99	9	0	99	9
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral	250	202	48	23	99	9	0	99	9
Propaganda Política - Propaganda Partidária	2	1	1	0	0	1	0	0	1
Registro de Candidatura - DRAP Partido Coligação	6	7	-1	0	3	0	0	3	0
Registro de Candidatura - RRC - Candidato	14	13	1	0	10	0	0	10	0

ANEXO V-b - ELEITORAL - 2024

PROCESSO ELEITORAL

CLASSES: (12061) Ação Cautelar, (11526) Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, (11527) Ação de Investigação Judicial Eleitoral, (11528) Ação Penal, (1318) e (47) Ação Rescisória, (11880) Agravo de Instrumento, (11530) Apuração de Eleição, (11535) Cancelamento de Registro de Partido Político, (1326) e (221) Conflito de Competência, (11551) Consulta, (11542) Correição, (11543) Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento, (172) Embargos à Execução, (12080) Exceção, (1116) Execução Fiscal, (307) Habeas Corpus, (1332) e (110) Habeas Data, (11544) Instrução, (11545) Lista Tríplice, (1335) e (118) Mandado de Injunção, (1336) e (120) Mandado de Segurança, (11552) Pedido de Desaforamento, (1338) e (241) Petição, (11531) Prestação de Contas, (1298) Processo Administrativo, (11536) Propaganda Partidária, (1342) e (244) Reclamação, (11533) Recurso Contra Expedição de Diploma, (1343) Recurso Criminal, (11548) Recurso Eleitoral, (1344) Recurso em Habeas Corpus, (1345) Recurso em Habeas Data, (1346) Recurso em Mandado de Injunção, (1347) Recurso em Mandado

ASSUNTO	ESTATÍSTICA QUANTIDADE		MOVIMENTOS		
	RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestações em Tribunais Superiores (920270)
Abuso - De Poder Econômico	59	31	2	0	0
Abuso - De Poder Político/Autoridade	33	18	1	0	0
Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social	7	4	0	0	0
Captação Ilicita de Sufrágio	9	4	1	0	0
Captação ou Gasto Ilicito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	0	0	0	0	0
Conduta Vedada	1	0	0	0	0
Convenção Partidária	4	2	0	0	0
Direito de Resposta	5	2	0	0	0
Direitos Políticos	3	1	0	0	0
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	5	3	0	0	0
Filiação Partidária	3	2	0	0	0
Impugnação ao Registro de Candidatura	249	172	3	0	0
Meios Processuais	0	0	0	0	0
Pênia de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária	0	0	0	0	0
Prestação de Contas - De Candidato	19	11	0	0	0
Prestação de Contas - De Comitê Financeiro	2	2	0	0	0
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extremamente Antecipada	727	466	16	0	0
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral	727	466	16	0	0
Propaganda Política - Propaganda Partidária	7	5	0	0	0
Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação	1628	1077	1	0	0
Registro de Candidatura - RRC - Candidato	9370	5781	25	0	0



ANEXO VIII - ATENDIMENTO AO PÚBLICO - 2024

MOVIMENTO: (920002) Atendimento | ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL: (970107) Atendimento ao Público

MOVIMENTO E ATIVIDADE NÃO Atendimento e Atendimento ao Público	QUANTIDADE TOTAL
	10355

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, ao longo do ano de 2024, reafirmou seu compromisso com a unidade institucional e a busca constante por melhorias, envidando-se esforços para a promoção de uma atuação integrada e eficiente pelos membros e órgão auxiliares.

Houve atuação deste órgão correcional na conscientização dos membros sobre a importância de residirem na Comarca de sua serventia, bem como de comparecerem aos atos judiciais que reclamam a presença do representante ministerial, com ampla divulgação da Recomendação de Caráter Legal nº 01/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Foi ainda neste ano que foram desenvolvidos os projetos “Radar” e “Valida”, que objetivaram o impulsionamento de procedimentos extrajudiciais que estavam parados há mais de 06 (seis) meses nas unidades do MP-PI e o monitoramento das providências adotadas pelos membros quando das visitas realizadas em cumprimento às Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, refletindo o compromisso desta Corregedoria Geral com a resolutividade e o aprimoramento contínuo das atividades ministeriais.

Apesar dos desafios, esta Corregedoria Geral se mantém comprometida e dedicada com foco na melhoria contínua e na entrega de resultados que atendam às expectativas da sociedade piauiense.


Fernando Melo Ferro Gomes
Corregedor-Geral do MP-PI

RELATÓRIO ANUAL DA CORREGEDORIA GERAL

DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PIAUÍ

2024

